



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	»	340\$	»	180\$
A 2.ª série	»	340\$	»	180\$
A 3.ª série	»	320\$	»	170\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Ministério da Coordenação Interterritorial:

Portaria n.º 760/74:

Adita uma rubrica ao orçamento da receita do Instituto de Higiene e Medicina Tropical para o corrente ano económico.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 761/74:

Cria o lugar de telefonista do Palácio de Justiça de Leiria.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 762/74:

Estabelece a constituição do quadro do pessoal auxiliar da Embaixada de Portugal em Berlim, a partir de 1 de Novembro de 1974.

Portaria n.º 763/74:

Estabelece a constituição do quadro do pessoal auxiliar do Consulado de Portugal em Lille, a partir de 17 de Agosto de 1974.

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação e Cultura:

Portaria n.º 764/74:

Manda criar cursos de ensino básico de Português em Münster, República Federal da Alemanha.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO INTERTERRITORIAL

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS ECONÓMICOS

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 760/74

de 25 de Novembro

Manda o Governo Provisório da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado dos Assuntos Económicos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28 326, de 27 de Dezembro de 1937, aditar ao

orçamento da receita do Instituto de Higiene e Medicina Tropical para o corrente ano económico a seguinte rubrica:

CAPÍTULO I

Artigo 5.º—A «Receitas eventuais, não especificadas».

Secretaria de Estado dos Assuntos Económicos, 14 de Novembro de 1974. — O Secretário de Estado dos Assuntos Económicos, *Fernando de Castro Fontes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Portaria n.º 761/74

de 25 de Novembro

Manda o Governo Provisório da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Justiça, nos termos do artigo 251.º, n.º 2, do Estatuto Judiciário, que seja criado o lugar de telefonista do Palácio de Justiça de Leiria.

Ministério da Justiça, 12 de Novembro de 1974. — O Secretário de Estado da Justiça, *Armando Bacelar*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Portaria n.º 762/74

de 25 de Novembro

Manda o Governo Provisório da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do § 1.º do artigo 158.º do Regulamento do mesmo Ministério, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 433/72, de 3 de Novembro, que o quadro do pessoal auxiliar da Embaixada de Portugal

em Berlim seja constituído, a partir de 1 de Novembro de 1974, da seguinte forma:

- 1 chanceler;
- 1 tradutor;
- 2 secretários de 2.^a classe;
- 1 contínuo de 1.^a classe;
- 1 contínuo de 2.^a classe;
- 1 servente;
- 2 empregados.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 21 de Outubro de 1974. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Joaquim Jorge de Pinho Campinos*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

Portaria n.º 763/74

de 25 de Novembro

Manda o Governo Provisório da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, nos termos do § 1.º do artigo 158.º do Regulamento do mesmo Ministério, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 433/72, de 3 de Novembro, que o quadro do pessoal auxiliar do Consulado de Portugal em Lille seja constituído, a partir de 17 de Agosto de 1974, da seguinte forma:

- 2 empregados;
- 1 secretário de 1.^a classe;
- 2 escretores-dactilógrafos de 1.^a classe;

- 1 escretor-dactilógrafo de 2.^a classe;
- 1 contínuo de 2.^a classe.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 19 de Setembro de 1974. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Joaquim Jorge de Pinho Campinos*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 764/74

de 25 de Novembro

Manda o Governo Provisório da República Portuguesa, pelos Secretários de Estado dos Negócios Estrangeiros e dos Assuntos Culturais e Investigação Científica, que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48 944, de 28 de Março de 1969, sejam criados cursos de ensino básico de Português em Münster, área consular de Dusseldórfia, República Federal da Alemanha.

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação e Cultura, 15 de Novembro de 1974. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, *Joaquim Jorge de Pinho Campinos*. — O Secretário de Estado dos Assuntos Culturais e Investigação Científica, *Maria de Lurdes Belchior*.